



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 31/2011

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 043/2010 DE 26/10/2010.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, abertura crédito suplementar no valor de **R\$.5.000,00 (Cinco mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUN. DE IND., COMERCIO E TRABALHO

09.03 – DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.052.000 – Programas de Incentivo ao Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 276

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$.5.000,00 (Cinco mil reais)** destacada das seguintes dotações:

09 – SECRETARIA MUN. DE IND., COMERCIO E TRABALHO

09.03 – DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.052.000 – Programas de Incentivo ao Trabalhador

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 275

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br